Nasdaq e diversidade no conselho de administração

Opinião Jurídica

Bernardo Viana e Maurício Ribeiro

A Nasdaq, bolsa norte-americana conhecida por contar com ações principalmente de companhias de tecnologia, eletrônica e informática, conseguiu aprovação para adotar requerimentos mínimos de diversidade para a composição de conselhos de administração. Após solicitações, realizadas em 1º de dezembro de 2020, por meio da primeira proposição de requerimentos, e 26 de fevereiro deste ano, por meio de uma emenda baseada no feedback de entidades reguladas, investidores institucionais e legisladores às regras sugeridas, a Securities Exchange Commission (SEC), similar à nossa CVM, permitiu, em 6 de agosto, a adoção da matriz de diversidade para conselhos de administração pela Nasdaq.

A novidade veio em meio a crescentes discussões não só nos Estados Unidos, mas também em todos os grandes mercados, como o Brasil, sobre a preocupação em relação à ausência de diversidade nos perfis dos conselheiros de administração e altos executivos em geral. Enquanto alguns veem a medida com ceticismo e criticam a adição de um requerimento alegadamente não relacionado à capacidade técnica, outros comemoram o avanço da pauta social que também está vinculada às métricas de ESG.

Engana-se, no entanto, quem acredita que tal mudança é justificada apenas pela maior preocupação da sociedade com a igualdade de direitos ou indicadores de ESG. De acordo com dados da consultoria Mckinsey, as sociedades empresárias da América Latina que adotam a diversidade tendem a superar outras em práticas-chave de negócios como inovação e colaboração, e seus líderes são melhores em promover a confiança e o trabalho em equipe. Elas também costumam ter ambientes de trabalho mais felizes e uma melhor retenção de talentos. Tudo isso se traduz tanto em uma saúde organizacional mais sólida quanto em resultados: empresas que adotam a diversidade têm uma probabilidade significativamente maior de alcançar uma performance financeira superior à de seus pares que não o fazem.

Há dois aperfeiçoamentos na nova regra. Em primeiro lugar, para melhorar a transparência sobre o tema, as companhias listadas na Nasdaq terão de completar a matriz de diversidade indicando quantos conselheiros se autoidentificam como minorias, que envolvem desde etnicidade à orientação sexual, e a evolução desses dados ao longo dos anos.

Além do mapeamento, os conselhos de administração deverão contar com no mínimo uma mulher e uma pessoa que se identifique como minoria étnica ou LGBTQIA+. As companhias que não cumprirem com o requisito deverão apresentar explicação ao mercado.

A última análise feita pela Nasdaq mostrou que pelo menos 75% das companhias lá listadas hoje não cumpririam as novas regras, que passarão a valer a partir de 2022. O período de transição poderá variar de até 2023 a 2026, a depender da companhia.

As melhorias mencionadas acima também afetarão companhias brasileiras com títulos mobiliários listados na Nasdaq, porém de uma forma mais branda: foreign issuers podem cumprir com a regra acima incluindo, ao menos, duas mulheres nos seus conselhos de administração.

Incentivos à diversidade podem gerar valor não apenas a terceiros e aos colaboradores, mas também ao acionista

Em contrapartida, a Nyse, bolsa americana de Nova York, mantém uma página em seu website por meio da qual divulga as ações recentes para promoção da diversidade em seu advisory council, a qual inclui publicações em importantes portais de notícias sobre os benefícios percebidos e perspectivas para o futuro da diversidade no grupo. Por sua vez, a Dow Jones, companhia de notícias sobre o mercado financeiro e de negócios responsável pela criação do índice de mesmo nome que contém 30 das maiores companhias listadas na Nyse e Nasdaq, nomeou sua primeira diretora de diversidade e inclusão em 6 de junho de 2018 e, desde então, falas do atual CEO, Alma Latour, revelam o compromisso do índice em revisar suas práticas de contratação, diversidade na liderança e igualdade em remuneração. A Nyse, no entanto, não publicou diretrizes até o momento similares à iniciativa pioneira promovida pela Nasdaq de exigir a diversidade em sociedades listadas.

Assim como implementado pela Nasdaq, a bolsa de valores brasileira (B3) também conta com um formulário contendo questionamentos acerca da diversidade e inclusão para companhias que participam do seu Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3). No entanto, o questionário da bolsa brasileira é menos abrangente que o da Nasdaq, visto que somente considera a diversidade de gênero e racial, mas não pergunta acerca dos demais grupos que se autoidentificam como minorias.

As novas regras e os crescentes incentivos corretos sem dúvida representam conquistas e demonstram maior absorção pelos grandes mercados de pautas tão caras à sociedade, e que já vêm gerando melhor ambiente de trabalho. Tratamos regularmente de investigações internas e treinamentos relacionados ou tangentes ao tema e respostas adequadas a essas questões têm gerado efeitos positivos perceptíveis. O assunto é denso e merece constante análise empírica; contudo, já há indicativos de que incentivos à diversidade podem gerar valor não apenas a terceiros e aos colaboradores, mas também diretamente ao acionista.

Será importante observarmos o efeito gerado pela nova norma da Nasdaq para, inclusive, eventuais adaptações ao mercado brasileiro, especialmente tendo em vista as possíveis diferentes formatações de um conselho de administração — tamanho, formação técnica, independência e outros fatores — e a realidade das companhias com ações negociadas na B3.

Bernardo Viana e Maurício Ribeiro são, respectivamente, advogado, professor da Fundação Getulio Vargas (FGV) e membro da Comissão Permanente de Estudos em Compliance do IASP; e advogado e membro do Comitê de Compliance e do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP)

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

SILVEIRA LEILÕES
LEILÃO DE IMÓVEIS
ONLINE
Consórcio Embracon
DATA: 25/novembro/2021 a partir das 13:00h
LOTES LOCALIZADOS EM: MS - PE - TO
PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO
www.silveiraleiloes.com.br
INFORMAÇÕES: (19) 9 8138-3065 | contato@silveiraleiloes.com.br
MARCELO EMÍDIO F P Silveira - JUCESP-843

GERDAU NEXT S.A.

CNPJ nº 41.501.033/0001-00 - NIRE 35300566351

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AV. DRA. RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PARTE, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 11H00MIN

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Gustavo Werneck da Cunha e secretariada por Juliano Junqueira de Andrade Prado. 2. O Conselho de Administração, na forma do art. 8º, alínea "i", do Estatuto Social, por unanimidade dos participantes, resolve consignar a renúncia de Bianca Maria Antico Neves, brasileira, natural do Rio de Janeiro, RJ, divorciada, administradora de empresas, RG nº 11760017-1 IFP-RJ e CPF nº 094.990.207-13, ao cargo de Diretora da Companhia. 3. Nada mais foi tratado. São Paulo, 16 de setembro de 2021. Assinaturas: Gustavo Werneck da Cunha (Presidente do Conselho de Administração). Harley Lorentz Scardoelli. Fábio Eduardo de Pieri Spina. Juliano Junqueira de Andrade Prado. (Conselheiros). "JUCESP sob o nº 542.269/21-1 em 10/11/2021. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral."

Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.

CNPJ nº 17.261.661/0001-73 - NIRE 35.300.463.412

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

São convocados os acionistas da **Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.** ("**Companhia**"), na forma prevista no Artigo 124 da lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **30 de novembro de 2021, às 10:00 horas**, na sede da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 4º andar, Conjunto 401, Dep 12 e 13, Tipo G 4SS G4, Brooklin, CEP 04578-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** ratificar e aprovar a aquisição, pela Companhia das ações preferenciais da classe MP-AB12, realizada em 29/10/2021; **(ii)** aprovar o cancelamento de suas próprias ações preferenciais da classe MP-AB12, sem redução do capital social; **(iii)** ratificar e aprovar a aquisição, pela Companhia, e subsequente cancelamento de suas próprias ações preferenciais das classes MP33, MP85, MP97 e COO-NC, sem redução do capital social; **(iv)** aprovar a criação da nova classe de ações preferenciais JVPd107 de acordo com o plano de expansão da Companhia; **(v)** aprovar o aumento do capital social no valor de R$ 152.000,00, mediante a emissão de novas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto e sem valor nominal, com prioridade na distribuição de dividendos fixos; e **(vi)** alteração do Artigo 4º e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas pelos acionistas e consolidação do Estatuto Social. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76 deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 22 de novembro de 2021. **Pierre Albert Berenstein** - Diretor.

megaleilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO 07/12/2021 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 09/12/2021 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob nº 844**, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **Banco Bradesco S/A.**, inscrito no **CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Local da realização dos leilões presencias e on-line:** Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde**. Localização do imóvel:** São Paulo-SP. Jd. Matarazzo. Rua Fioravante Lopes Garcia, nº 345 - Casa "A", Condomínio Residencial Jardim. CASA (2 pavimentos). Áreas totais: construção 102,34m² e fração ideal de terreno correspondente a 52,77m². Matr. 171.059 do 12º RI local. Obs.: Ocupada (AF). **1º Leilão: 07/12/2021, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 508.778,19. 2º Leilão: 09/12/2021, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 381.439,74. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. **Da participação on-line:** O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

megaleilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO 07/12/2021 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 09/12/2021 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob nº 844**, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no **CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Local da realização dos leilões presencias e on-line:** Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel:** Rio de Janeiro-RJ. Br. Pechincha. Condomínio Sol e Brisa. Rua Dilson Funaro, nº 127. Casa 01, com direito a um vaga externa descoberta. CASA. Áreas totais: constr. estimada no local de 147,00m² e fração de 39,50/100 do terreno designado por lote 34 do PAL 44971. Matr. 419.683 do 9º RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes quanto a eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada no RI e Cadastro Municipal, correrão por conta do comprador; (ii) Ocupada (AF). **1º Leilão: 07/12/2021, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 2.013.969,35. 2º Leilão: 09/12/2021, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 1.336.161,28. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. **Da participação on-line:** O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

Ourinvest Investimentos - Holding Financeira S.A.

CNPJ nº 35.850.230/0001-24 - NIRE 35.300.546.71-7

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 28.10.2021

Data, hora, local: 28.10.2021, 10hs, sede social, Avenida Paulista, 1728, 7º andar, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade dos acionistas. **Mesa**: Presidente: George Meisel e Secretário: David Assine. **Deliberações aprovadas:** O pagamento de juros aos acionistas, no valor bruto de **R$1.416.000,00**, que equivalem a aproximadamente R$0,207181047 por ação, a título de remuneração do capital próprio, (artigo 9º, Lei 9.249/95), que deverá ser realizado até o dia 30.11.2021, deduzido do imposto de renda retido na fonte. O pagamento dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio, ora deliberado, será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório, relativo ao exercício de 2021 (§ 7º, artigo 9º, Lei 9.249/95 e nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Sociedade). **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 28.10.2021. Acionistas: Bruce Thomas Philips, David Assine, George Meisel, Ralph Ezra Bigio e Rodolfo Schwarz. JUCESP nº 542.113/21-1 em 09.11.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GERDAU S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 33.611.500/0001-19 - NIRE nº 35300520696

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DRA. RUTH CARDOSO, nº 8501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, ÀS 10h, DO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021

1. A reunião contou com a participação remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Regimento Interno, tendo sido presidida por Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter e secretariada por Fábio Eduardo de Pieri Spina. 2. O Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia, aprovou, por unanimidade dos participantes: (a) a realização de uma oferta de recompra à vista, no exterior, até o valor máximo de principal de US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares americanos), dos seguintes títulos representativos de dívida em circulação no mercado internacional: (i) *bonds* com juros de 4,750% (quatro inteiros, setecentos e cinquenta milésimos por cento) e vencimento em 2023, emitidos pela Gerdau Trade Inc. ("GTI"), e garantidos pela Companhia, Gerdau Açominas S.A. ("Gerdau Açominas") e Gerdau Aços Longos S.A. ("Gerdau Aços Longos" e, quando em conjunto com a Companhia e a Gerdau Açominas, as "Garantidoras"); (ii) *bonds* com juros de 5,893% (cinco inteiros, oitocentos e noventa e três milésimos por cento) e vencimento em 2024, emitidos em conjunto pela Gerdau Holdings Inc. ("GHI") e pela GTL Trade Finance Inc. ("GTL" e, quando em conjunto com a GTI e GHI, os "Ofertantes") e garantidos pelas Garantidoras; e (iii) *bonds* com juros de 4,875% (quatro inteiros, oitocentos e setenta e cinco milésimos por cento) e vencimento em 2027, emitidos pela GTI e garantidos pelas Garantidoras (em conjunto, "Oferta de Recompra"); (b) autorizar as Diretorias da Companhia, da GTI, da GHI e da GTL, devidamente constituídas nos termos dos respectivos estatutos sociais e/ou *Articles of Incorporation*, a (i) negociar todas as condições da Oferta de Recompra e divulgá-las por meio da *Offer to Purchase* e documentos acessórios, bem como celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações mencionadas no item (a) acima, incluindo, mas sem limitação, a celebração do *Dealer Manager Agreement* e a nomeação de *process agent*; e (ii) contratar instituições para intermediar e coordenar a Oferta de Recompra, além dos demais prestadores de serviços para a realização da Oferta de Recompra, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (c) ratificar todos os atos já praticados pelas Diretorias da Companhia, da GTI, da GHI e da GTL, em consonância com as matérias acima. 3. Encerramento: Nada mais foi tratado. São Paulo, 1º de novembro de 2021. 4. Assinaturas: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente). André Bier Gerdau Johannpeter e Claudio Johannpeter (Vice-Presidentes). Gustavo Werneck da Cunha, Augusto Braúna Pinheiro, Claudia Sender Ramirez e Fernando Fontes Iunes (Conselheiros). Fábio Eduardo de Pieri Spina (secretário). Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Fábio Eduardo de Pieri Spina - Secretário. "JUCESP sob o nº 545.161/21-6 em 12/11/2021. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral."

GERDAU S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 33.611.500/0001-19 - NIRE 35300520696

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, ÀS 19H00MIN DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021

1. A reunião contou com a participação remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Regimento Interno, e, ainda, com a participação do Conselho Fiscal, tendo sido presidida por Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter e secretariada por Fábio Eduardo de Pieri Spina. 2. O Conselho, nos termos da alínea "w", § 5º do artigo 6º e § 8º do artigo 19 do Estatuto Social, por unanimidade, deliberou pela aprovação da proposta da Diretoria, datada de 25/10/2021, para crédito em 05/11/2021 e pagamento aos acionistas a partir de 16/11/2021, de (i) juros sobre o capital próprio calculados à razão de R$ 0,20 (vinte centavos) por ação, ordinária e preferencial, e (ii) dividendos calculados à razão de R$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) por ação, ordinária e preferencial, inscritas nos registros da Instituição Depositária das Ações da Companhia, na data do crédito. Considerando as ações em circulação na presente data, o pagamento dos (i) juros sobre o capital próprio representa o montante de R$ 341.116.473,23 (trezentos e quarenta e um milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) e (ii) dividendos representa o montante de R$ 2.421.926.959,92 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) e constituem antecipação do dividendo mínimo obrigatório estipulado no Estatuto Social, referente ao exercício social em curso. Os valores dos juros sobre o capital próprio serão pagos com retenção do imposto de renda na fonte, conforme legislação vigente, com exceção aos acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da retenção do imposto de renda na fonte e que comprovem essa condição até o dia 10/11/2021. 3. Nada mais foi tratado. São Paulo, 26 de outubro de 2021. Assinaturas: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente). André Bier Gerdau Johannpeter e Claudio Johannpeter (Vice-Presidentes). Gustavo Werneck da Cunha, Claudia Sender Ramirez, Fernando Fontes Iunes e Augusto Brauna Pinheiro (Conselheiros). Fábio Eduardo de Pieri Spina (Secretário). Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Fábio Eduardo de Pieri Spina - Secretário. "JUCESP sob o nº 545.162/21-0 em 12/11/2021. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral."

megaleilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO 07/12/2021 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 09/12/2021 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob nº 844**, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no **CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Local da realização dos leilões presencias e on-line:** Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel:** São Paulo-SP. Vila Suzana. Rua Doutor José de Andrade Figueira, nº 170. Apto. Duplex nº 142, localizado no 14º e 15º andares ou 17º e 18º pavimentos do Edifício Morumbi Heights, com direito ao uso de 04 vagas de garagem no subsolo. APARTAMENTO. Área priv. de 298,93m². Matr. 120.884 do 18º RI local. Consta Ação de Cobrança de Cotas Condominiais em trâmite perante a 1ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, processo nº 1005402-19.2013.8.26.0704. Obs.: Ocupado (AF). **1º Leilão: 07/12/2021, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 1.900.000,00. 2º Leilão: 09/12/2021, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 2.841.913,59. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. **Da participação on-line:** O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

Eurofarma Laboratórios S/A.

CNPJ/MF nº 61.190.096/0001-92 – NIRE 35.300.411.838

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2021

1. Data, Hora e Local: aos 14/01/2021, às 10:00 horas, na sede social da "Companhia", na Avenida Vereador José Diniz, 3.465, Campo Belo, São Paulo-SP. **2. Convocação**: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Sr. Maurizio Billi – Presidente; Sr. Alexandre Mendes Palhares – Secretário. **4. Ordem do Dia: (i)** Distribuição extraordinária de dividendos no valor bruto total de R$ 7.523.857,93; e **(ii)** autorização aos representantes legais da Companhia. **5. Deliberações**: Por unanimidade: **(i)** aprovar a distribuição extraordinária de dividendos, aos acionistas da Companhia, no valor bruto total de R$ 7.523.857,93, conforme proporção das ações detidas por cada acionista, provenientes do saldo de contas de dividendos a pagar; e **(ii)** autorizar os representantes legais da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação da deliberação acima. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa:** Presidente: Maurizio Billi; Secretário: Alexandre Mendes Palhares. **Acionistas:** Santos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado pelo Administrador e representante legal Oliveira Trust Servicer S.A.; e **Maurizio Billi**. JUCESP – Registrado sob o nº 101.467/21-7 em 19/02/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 SEMA/MT
PROCESSO Nº 82602/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria Conjunta SEMA/SINFRA n.º 03/2019, publicada no Diário Oficial de 30 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, sob o Regime de Empreitada por Preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços na área de arquitetura/engenharia, para Execução de Obras referentes ao projeto Mato Grosso Sustentável/Fundo Amazônia – Construção das Secretarias Municipais de Aripuanã/MT e Colíder/MT, totalizando 144,59m² cada obra, em conformidade com o Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 14/12/2021 às 14:00 h (Horário local).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitação Presencial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, localizada à Rua C, bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

EDITAL E ANEXOS: Estarão à disposição gratuitamente, nos portais: **http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/licita%C3%A7%C3%B5es/category/476-2021** e **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp**.

INFORMAÇÕES: Telefone: (65) 3613-7308, E-mail: **licitacao1@sema.mt.gov.br**.

A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: **https://youtu.be/m09iWzoKw1k** (Canal do YouTube da SEMA).

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2021.
Original assinado
Regane M. Tenroller
Presidente da Comissão Especial de Licitação
para Obras e Serviços de Engenharia
SEMA/MT - SINFRA/MT

Banco MUFG Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 22 de Abril de 2021

Data, Hora e Local - Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na sede social na Avenida Paulista, nº 1274, São Paulo/SP. **Aviso de Convocação -** Publicado no Diário Oficial deste Estado (Caderno Empresarial) e Valor Econômico nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2021. **Livro de Presença -** Assinaram o Livro de Presença, os acionistas representando mais de 2/3 do Capital com direito a voto. **Composição da Mesa -** Presidente: Nobuyoshi Fukumoto; Secretário: Kentaro Minagawa. **Ordem do Dia - Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações -** a) Aprovado por unanimidade de votos, com as abstenções dos legalmente impedidos, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras alusivas ao exercício de 2020, conforme as publicações dos Balanços do: 1º Semestre feita em 10/09/2020, na homepage da Sociedade no endereço https://www.br.bk.mufg.jp/links_downloads, e do 2º Semestre feitas em 19/03/2021, no Diário Oficial do Estado (Caderno Empresarial) e no Valor Econômico. b) Aprovado e ratificado por unanimidade de votos, com as abstenções dos legalmente impedidos: (i) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos referentes ao exercício social de 2020 como segue: **(a) Primeiro Semestre de 2020:** Lucro líquido apurado no Primeiro Semestre de 2020, transferido para a conta LPA, no valor de R$ 11.127.806,69 (onze milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e nove centavos), da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento), equivalente a R$ 556.390,33 (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa reais e trinta e três centavos) para a conta Reserva Legal; (b) 6% (seis por cento), equivalente a R$ 630.686,47 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios na conta Dividendos e Bonificações a Pagar; e (c) o valor restante de R$ 9.940.729,89 (nove milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) mantidos na conta Reserva Lucros - Reserva Estatutária, conforme deliberada na 839ª Reunião da Diretoria, de 31/08/2020, e ora ratificada; e **(b) Segundo Semestre de 2020:** Lucro líquido apurado no Segundo Semestre de 2020, transferido para a conta LPA, no valor de R$ 12.960.582,20 (doze milhões novecentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento), equivalente a R$ 648.029,11 (seiscentos e quarenta e oito mil vinte e nove reais e onze centavos) para a conta Reserva Legal; (b) 6% (seis por cento), equivalente a R$ 734.561,99 (setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios na conta Dividendos e Bonificações a Pagar; e (c) o valor restante de R$ 11.577.991,10 (onze milhões quinhentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e dez centavos) mantidos na conta Reserva Lucros - Reserva Estatutária, conforme deliberada na 857ª Reunião (Extraordinária) da Diretoria, de 1º/03/2021, e ora ratificada; e (ii) a declaração dos resultados do exercício, assim como a distribuição de dividendos do 1º e 2º semestres de 2020, ora ratificadas, foram deliberadas na 839ª Reunião da Diretoria, de 31/08/2020 e na 857ª Reunião (Extraordinária) da Diretoria, de 1º/03/2021, respectivamente. c) Em outros assuntos de interesse social, não houve nada a ser tratado. Os acionistas aprovaram que a lavratura da ata fosse feita na forma de sumário nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/1976. **Encerramento -** Tendo em conta que não havia outros assuntos de interesse da Sociedade e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos acionistas presentes, por mim, secretário, e, pelo Sr. Presidente. **Mesa -** Presidente: **Nobuyoshi Fukumoto;** Secretário: **Kentaro Minagawa. Acionistas Presentes: Kentaro Minagawa** por si e representando **MUFG Bank, Ltd.** e **Nobuyoshi Fukumoto.** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 22 de abril de 2021. Banco MUFG Brasil S.A. - Nobuyoshi Fukumoto - Presidente da Mesa; Kentaro Minagawa - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 310.678/21-3 em 01/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GERDAU S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 33.611.500/0001-19 - NIRE 35300520696

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, ÀS 9H00MIN DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021

1. A reunião contou com a presença da totalidade dos membros da Diretoria, tendo sido presidida por Gustavo Werneck da Cunha, Diretor Presidente, e secretariada por Fábio Eduardo de Pieri Spina, Diretor. 2. A Diretoria, por unanimidade, nos termos do que dispõem a legislação pertinente e o Estatuto Social, deliberou apresentar ao Conselho de Administração a proposta, para crédito em 05/11/2021 e pagamento aos acionistas a partir de 16/11/2021, de (i) juros sobre o capital próprio calculados à razão de R$ 0,20 (vinte centavos) por ação, ordinária e preferencial, e (ii) dividendos calculados à razão de R$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) por ação, ordinária e preferencial, inscritas nos registros da Instituição Depositária das Ações da Companhia, na data do crédito. Considerando as ações em circulação na presente data, o pagamento dos (i) juros sobre o capital próprio representa o montante de R$ 341.116.473,23 (trezentos e quarenta e um milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) e (ii) dividendos representa o montante de R$ 2.421.926.959,92 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) e constituem antecipação do dividendo mínimo obrigatório estipulado no Estatuto Social, referente ao exercício social em curso. 3. Nada mais foi tratado. São Paulo, 25 de outubro de 2021. Assinaturas: Gustavo Werneck da Cunha (Diretor Presidente). Harley Lorentz Scardoelli (Diretor Vice Presidente). Cesar Obino da Rosa Peres, Fábio Eduardo de Pieri Spina, Fladimir Batista Lopes Gauto, Hermenio Pinto Gonçalves, Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig, Mauro de Paula e Wendel Gomes da Silva (Diretores). Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Fábio Eduardo de Pieri Spina - Diretor. "JUCESP sob o nº 545.163/21-3 em 12/11/2021. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral."

Assine: assinevalor.com.br ou ligue: 0800 7018888
Valor Econômico